



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.

Comunicação nº 348/17-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 10/17 TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

MATHEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 254 § 1º I CBJD
RENATO GARCEZ COSTA JUNIOR	BARCELONA EC	ART. 250 § 1º II CBJD
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE PAULA	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 250 § 1º II CBJD.
MATHEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 254-A § 3º CBJD.
GIOVANE GONZAGA DA SILVA	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 258 § 2º II CBJD.
LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE PAULA	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 254-A § 3º CBJD.
IGOR FRAGA CEDRO DOS SANTOS	BARCELONA EC	ART. 250 CBJD.
PEDRO HENRIQUE BARRETO PEREIRA	BOTAFOGO FR	ART. 254 § 1º I CBJD.
MARCOS PEDRO BRAGA MACIEL	EC TIGRES DO BRASIL	ART. 254 § 1º I CBJD
MAYLSON RIBEIRO GONÇALVES	CF RIO DE JANEIRO/MARICÁ FC	ART. 254-A e 258 § 2º II CBJD
GABRIEL FELIPE SANTIAGO FERNANDES	VOLTA REDONDA FC	ART. 254 § 1º I CBJD.

COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTE

MARCO ANTONIO RODRIGUES – Técnico	EC RESENDE/GUARANI FC	ART. 258 § 2º II CBJD.
ALMIR GARCIA JUNIOR – Técnico	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 258 § 2º II CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA

Dr. JOSÉ GUILHERME S. PEREIRA

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **18 horas do dia 20 de setembro de 2017**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2017.

Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ